

PORTARIA Nº 112/2024.

PORTARIA Nº 112/2024.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em Comissão do Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do artigo 18º do Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor JOÃO BATISTA FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR do cargo em Comissão DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, nível CC-II, da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 31 de dezembro de 2024.

APRIGIO PEREIRA DE ARAUJO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Código Identificador: 27430481

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/01/2025. EDIÇÃO 2063. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>